PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 928

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 8.995 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 14 de maio de 1993, a servidora DANIELA BARASSA VENTURA, Registro nº 2.748, do cargo de Escriturário, Nível "9", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado na Secretaria da Cultura desta Prefeitura Municipal, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2.800, de 17 de maio de 1993.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de maio de 1993.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

Cucucara

CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação